



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

Considerando que foi demonstrada pela área demandante a necessidade de Contratação de 7 (sete) inscrições presenciais para o V Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos Profissionais, **AUTORIZO** a contratação direta — com fundamento na **INEXIGIBILIDADE** de licitação prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso VIII, da mesma Lei^[1].

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para que adote as providências necessárias ao prosseguimento da contratação direta dos serviços, conforme segue:

Contratação de 7 (sete) inscrições presenciais para o V Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos Profissionais.

Entidade: SILP – Soluções Integradas de Licitações Públicas.

CNPJ: 51.338.961/0001-41.

Valor total: R\$ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais).

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

[1] Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: ... VIII - autorização da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 13/05/2026, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403990** e o código CRC **6E68CCE9**.

Referência: Processo nº 2800.00.01518.2026

SEI nº 0403990

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br